



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 027/2017

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 026/2017, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de VIABILIZACAO DAS DEMANDAS DA CGU - ATENDIMENTO SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 201701209/02**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2017.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG005/2017, cujo objetivo é o atendimento da Solicitação de Auditoria nº 201701209/02 expedida pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União em Alagoas (CGU/AL).

A Universidade Federal de Alagoas foi objeto de auditoria realizada pela Superintendência em Alagoas do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU/AL).

A CGU/AL enviou à Auditoria Geral (AG) a Solicitação de Auditoria Nº 201701209/02, solicitando a disponibilização de diversos documentos e informações referentes a acumulação de cargos, empregos ou funções públicas e privadas por servidores da Ufal. Após análise da Solicitação de Auditoria em epígrafe, a demanda fora encaminhada ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP), que disponibilizou os documentos necessários a essa unidade de auditoria interna.

Tais documentos foram então digitalizados e encaminhados, via e-mail, ao auditor da CGU/AL solicitante.

Posteriormente a isso, em 22/08/2017, a CGU/AL encaminhou - via e-mail - uma nova solicitação de auditoria, a SA Nº 201701209/03, contendo, inicialmente, o mesmo conteúdo da SA de que trata o presente relatório, acrescida de mais alguns itens. Assim, diante de tal remessa, por se tratar de uma demanda mais ampla, o setor de auditoria desta universidade promoveu atendimento a SA supracitada, cuja Ordem de Serviço Nº 031/2017 foi atendida através dos procedimentos adotados por esta auditoria interna

Por fim, houve a expedição do Relatório de Auditoria N° 025/2017, o qual registra o resultado do atendimento da Solicitação de Auditoria N° 201701209/03.

Registre-se que todos os procedimentos adotados para atender, originariamente, a esta diligência se encontram devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN). Contudo, considerando que esta unidade de auditoria interna não disponibiliza equipamento de digitalização, nem todos os papéis de trabalho foram inseridos no Sistema SADIN, sendo certo, entretanto, que a versão física dos mesmos estão inseridos no Arquivo desta unidade de auditoria (Processo N° 23065.024319/2017-28).

II) ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos da presente atividade de auditoria tiveram como escopo o atendimento da demanda da CGU/AL comunicada através da Solicitação de Auditoria N° 201701209/02.

Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

III) AMOSTRA AUDITADA:

Solicitação de Auditoria N° 201701209/02.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Atendimento integral da Solicitação de Auditoria N° 201701209/02.

a) Evidência:

Processo N° 23065.024366/2017-71 contendo despacho proferido pelo DAP contendo documentos e informações.

b) Fato:

Por meio do Processo N° 23065.024366/2017-71 o Departamento de Administração de Pessoal (DAP) proferiu despacho prestando as informações e documentos solicitados.

Ainda, quando do atendimento da Solicitação de Auditoria N° 201701209/03 o DAP complementou as informações e documentos solicitados.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atividade de auditoria de viabilização das demandas da CGU, especificamente ao atendimento da Solicitação de Auditoria N° 201701209/02, esta Auditoria Geral prestou todas as informações solicitadas e disponibilizou toda a documentação requerida quando do atendimento da segunda Solicitação de Auditoria N° 201701209/03, conforme relatado anteriormente, dentro do prazo estabelecido pela CGU/AL.

Desta feita, em atendimento à Portaria N° 027/2017-AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência, retornando os autos a esta Auditoria Geral para arquivamento**, haja vista não existirem recomendações a serem cientificadas a qualquer unidade.

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação**.

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Departamento de Administração de Pessoal (DAP).

b) **Cronograma executado:**

Planejamento: 01/08/2017 a 01/08/2017.

Execução: 01/08/2017 a 15/09/2017.

Relatório: 18/09/2017 a 29/09/2017.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 01 servidor da Auditoria Geral (Alexsandra Cristina da Silva).

Materiais:

Financeiros:

Tecnológicos:

d) Técnicos Responsáveis pelo Relatório:

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: Alexsandra Cristina da Silva

Maceió, 12 de setembro de 2017.

Thyago Bezerra Sampaio
Coordenador da Equipe de Auditoria

Alexsandra Cristina da Silva
Membro da Equipe de Auditoria

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral *Protempore* da UFAL